



# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Avenida Luiz Boali, s/n Bairro Castro Pires – CEP 39802-000 FAX (33) 3529-2261

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

**Parceria nº:** 01/2020

**Termo de Fomento nº:** 01/2020

**Base legal:** Art. 30 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14.

**OSC Interessada:** Creche Lar da Criança.

**CNPJ:** 20.836.508/0001-31

**Objeto da Parceria:** Término da Construção das 10 salas e brinquedoteca visando ampliação do atendimento educacional infantil.

**Valor total do Repasse:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Período de Execução:** 02/01/2020 a 26/03/2020

**Tipo de parceria:** Fomento

Justificativa da Dispensa: As organizações do terceiro setor têm iniciativas pelo Brasil que tem se confirmado atualmente como uma força social, capaz de articular e desenvolver iniciativas que trazem soluções para os desafios que enfrentamos na oferta de educação de qualidade. Por isso, a decisão de responder positivamente ao pedido feito pela Creche Lar da Criança se justifica como grande oportunidade para Política Educacional desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, conforme plano de trabalho desta parceria. A Creche Lar da Criança desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação e está devidamente credenciada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, gestor da respectiva política, e autorizada pelo Conselho Municipal de Educação para atendimento de educação infantil nas etapas Creche e Pré-Escola.

Teófilo Otoni/MG, 23 de Janeiro de 2020

Daniel Batista Sucupira - Prefeito do Município de Teófilo Otoni/MG